



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 136/2023 – Gab/PMP.

Platina, 19 de junho de 2023.

Assunto: “Encaminha Projetos de Complementares”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Artigo 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Platina, os:

Projeto de Lei nº. 14/2023, que “*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências*”.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina - SP

À Sua Excelência, Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina - SP





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto dos Artigos 88 e 89, Incisos V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2023-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora...:	02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010013.2.011000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte....:	08 Emendas Parlamentares
Aplicação:	300.0037 EQUIP. MOB. OU MAT. PERM. EMENDA VINICIUS
CAMARINHA	
Valor:	R\$ 50.000,00

Ass



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes do Governo Estadual através de emenda parlamentar Deputado Vinicius Camarinha, provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina-SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 14/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Platina
E Nobres Edis;

Senhor Presidente,

Submete à apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa E. Casa Legislativa o Projeto de Lei que trata de inclusão de dotação orçamentária no PPA e LDO e abertura de crédito especial.

Projeto de Lei nº. 14/2023, que "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências*".

O referido projeto visa à abertura de crédito especial no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), advindos do Deputado Estadual Vinicius Camarinha destinado ao Fundo Municipal de Saúde, pelo repasse fundo a fundo, destinados para aquisição de equipamentos, mobiliários ou materiais permanentes, provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina-SP

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina-SP